



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**Estado do Paraná**

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cep – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA N.º 038/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores municipais e agentes públicos como responsáveis pela alimentação e acompanhamento das informações dos módulos do SIM-AM 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>RG N°</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>MÓDULO(s)</b>
Elaine Dalmolin de Paula Xavier	3.587.609-0/PR	Téc. em Contabilidade	Tabelas Cadastrais, Planejamento e Orçamento e Contábil
Gilson Ferreira Cella	4.228.935-3/PR	Oficial Administrativo	Tesouraria
Ivonete Beatriz Weber	4.302.175-3/PR	Agente Administrativo	Licitações e Contratos
Raquel Passarin	4.103.407-6/PR	Secretária Municipal de Controle Interno	Controle Interno
Terezinha Gema Wrublak	5.128.887-4/PR	Agente Administrativo	Patrimônio
Antonio Carlos Santos Vainer	4.203.961-6/PR	Oficial Administrativo	Folha de Pagamento
Aladin Alberto Lisowski	3.019.466-7/PR	Oficial Administrativo	Tributário
Marcos Reinaldo Coleth	6.234.240-0/PR	Técnico em Desenho	Obras Públicas

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 03 de fevereiro de 2016.

  
Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal